



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2011 de 15 de julho de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação em Exercício da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria Nº. 004, de 12 de janeiro de 2011, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2003203242	Hudson Henrique Silva	Administração

Professor Mário Cláudio Simões
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
PROGRAD/UFES